www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.01 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



## MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

**DECRETO Nº 221/2019** 

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 554/2019 de 21 de novembro de 2019, conforme Artigo 5º, § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos., "§ 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro."

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

		Descrição	Fonte		Valor
02.003.04.122.0004.2005	Manutenção d	as Atividades da Assessoria Administrativa	-		
3.3.90.30.00.00	29	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$	7.000,00
04.002.10.301.0020.2033					
3.3.90.39.00.00	378	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	303	R\$	15.000,00
05.001.08.122.0021.2041	Manutenção d	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social			
3.3.90.14.00.00	451	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00	455	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1000	R\$	5.000,00
08.007.04.122.0006.2086	Manutenção d	as Atividades de Recursos Humanos			
3.3.90.36.00.00	768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1000	R\$	18.000,00
SOMA SUPLEMENTAÇÃ	<b>D</b>			R\$	46.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), correspondente a ANULAÇÃO PARCIAL de dotações.

"Juntos construindo um futuro melhor"

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.02 - TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



## MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

## I - ANULAÇÃO PARCIAL

		Descrição	Fonte	Valo	or	
07.001.04.122.0009.2063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento						
3.3.90.39.00.00	636	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1000	R\$	15.000,00	
07.001.04.122.000+.2064 Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários						
3.3.90.39.00.00	654	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1000	R\$	20.000,00	
08.001.04.122.0003.2073	Amortização da	Divida Fundada - INSS				
4.6.90.71.00.00	712	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000	R\$	11.000,00	
SOMA REDUÇÃO				R\$	46.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 27 do mês de Novembro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA Prefeito Municipal



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.03 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



## **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

### DECRETO Nº 229/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar.

EDSON HUGO MANUEIRA Prefeito Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da Eleição para o Conselho Tutelar do Município de Sabáudia, promulgado através do Edital CMDCA 008/2019, de 11 de outubro de 2019.

### DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, para exercerem a gestão 2020/2024 do Conselho Tutelar do Município de Sabáudia, os seguintes Conselheiros Tutelares Titulares.

NOME	TOTAL DE VOTOS
ANA FRANCISCA PINHATA	152
GUSTAVO ELIAS MORGADO	134
GIOVANA RODRIGUES ARGERO	107
LIDIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA ROCHA	80
LECI DOS SANTOS FERNANDES	61

Art. 2º - Ficam nomeados, como Conselheiros Tutelares Suplentes

NOME	TOTAL DE VOTOS
ROSIMARI FERREIRA DE MORAES	61
SILVIA HELENA MEDEIROS	34
VANESSA LUZIA DE LIMA SANTOS	29

- Art. 3º Os Conselheiros Tutelares Titulares tomarão posse efetiva dos cargos a que foram eleitos a partir do dia 10 de janeiro de 2020.
- Art. 4º Os Conselheiros Tutelares Suplentes tomarão posse do Cargo de Conselheiro Tutelar e exercerão as funções mediante convocação formal do CMDCA, quando necessário, conforme legislação vigente.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 03 de dezembro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.04 - TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS № 006/2019

O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, ÁS 09:00 HORAS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019, NO PAÇO MUNICIPAL, PRAÇA DA BANDEIRA № 47 EM SABÁUDIA, PARANÁ, BRASIL, TOMADA DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE SABÁUDIA-PR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO № 875978/2018/MTUR/CAIXA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, DA SEGUINTE OBRA:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua São Paulo com Av. Pres. Campos Sales, Centro, Sabáudia-Pr.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE SABÁUDIA-PR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO № 875978/2018/MTUR/CAIXA	5.430,43 m²	180 dias

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser retirados diretamente no Paço Municipal ou diretamente no site do município, no link de licitações, <a href="https://www.sabaudia.pr.gov.br">www.sabaudia.pr.gov.br</a>.

A pasta técnica, poderá ser retirada no site, sito <a href="http://www.sabaudia.pr.gov.br/">http://www.sabaudia.pr.gov.br/</a>, no link de licitações, bem como, facultativamente, caso queira, a visita técnica poderá ser realizada com prévio agendamento no endereço acima citado a partir do dia 03 de dezembro de 2019 até 18 de dezembro de 2019, das 8:00 às 11:30 horas, com os Engenheiros Responsáveis Senhores Abeferson Imperial da Silva e/ou Luiz Garcia de Lemos.

Informações adicionais, dúvidas ou esclarecimentos deverão ser protocolados e dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

Sabáudia, 02 de dezembro de 2019.

## **EDSON HUGO MANUEIRA**

- Prefeito Municipal-

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo №: 096/2019 b) Licitacão №: 054/2019

c) Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços

d) Data Homologação: 02/12/2019

e) Objeto Homologado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,

FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE

SABÁUDIA.

f) Dotação:



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

## ANO VIII - Nº 1355 PÁG.05 - TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

02.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DE TECNOL

02.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02.006.04.122.0004.2.008.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03.001.12.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.122.0016.2.043.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

03.001.12.122.0016.2.043.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

03.001.12.122.0016.2.043.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

03.001.12.243.0016.2.010.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03.001.12.243.0016.2.010.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

03.003.27.812.0017.2.021.3.1.90.11.00.00. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

03.003.27.812.0017.2.021.3.3.90.14.00.00. - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

03.005.13.122.0018.2.024.3.1.90.11.00.00. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

04.001.10.301.0020.1.006.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

04.001.10.301.0020.2.031.3.1.90.11.00.00. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

04.001.10.301.0020.2.031.3.1.90.13.00.00. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

04.001.10.301.0020.2.031.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04.002.10.243.0020.2.037.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04.002.10.301.0020.1.007.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04.002.10.301.0020.1.007.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04.004.10.304.0020.2.040.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

 $04.004.10.304.0020.2.040.3.3.90.36.00.00. - {\tt OUTROS\,SERVIÇOS\,DE\,TERCEIROS\,-\,PESSOA\,FÍSICA}$ 

05.001.11.333.0015.2.047.3.1.90.13.00.00. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

05.003.08.241.0022.2.050.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

05.005.08.242.0021.2.111.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 $05.005.08.244.0022.2.110.4.4.90.52.00.00. - {\tt EQUIPAMENTOS\,E\,MATERIAL\,PERMANENTE}$ 

 $05.006.08.243.0021.6.004.3.1.90.11.00.00. - \texttt{VENCIMENTOS} \ \texttt{E} \ \texttt{VANTAGENS} \ \texttt{FIXAS} - \texttt{PESSOAL} \ \texttt{CIVIL}$ 

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

## ANO VIII - Nº 1355 PÁG.06 - TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

06.002.15.452.0013.2.057.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

06.002.15.452.0013.2.060.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.34.00.00. - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.008.04.122.0003.2.087.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MARCHINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ/CPF: **15.287.633/0001-08** 

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
			(R\$)	(R\$)
05	Abraçadeira de nylon 4,8mmx280	300	0,15	45,00
06	Adaptador curto ¾ PVC	30	0,82	24,60
07	Adaptador curto 1.1/2" PVC	30	3,76	112,80
08	Adaptador curto 1.1/4" PVC	30	2,80	84,00
09	Adaptador longo c/ flange 1.1/2"	30	15,30	459,00
10	Adaptador longo c/ flange ¼	25	7,60	190,00
11	Adaptador p/ Mangueira Plast. ¾	30	1,45	43,50
12	Adaptador p/ Mangueira Plast. 1 Pol	30	1,90	57,00
14	Adesivo plástico- 17 gramas	50	3,40	170,00
15	Adesivo plástico- 75 gramas	40	11,45	458,00
16	Anel de vedação p/ vaso sanitário com parafuso	15	19,00	285,00
17	Alicate 8 pol. universal 1000 Volts	15	23,00	345,00
19	Arame farpado	1000	2,00	2.000,00
20	Arame galvanizado 14 (2,10mm 36,4 mts/kg)	20	13,00	260,00
21	Arame galvanizado 16	50	15,45	772,50
22	Arame galvanizado nº 12	80	13,20	1.056,00
23	Arame galvanizado nº 22 AWG	40	20,05	802,00
24	Arame recozido nº 18	150	10,70	1.605,00



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.07 - TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

NO VII	I – № 1355 PAG.07 – IERÇA- FEIRA – 03-12-2019 ED	IIÇAO EXTRAORDINARIA	l .	
26	Aterramento	15	20,00	300,00
27	Areia fina (amostra sujeita a aprovação)	120	84,75	10.170,00
28	Areia grossa (amostra sujeita a aprovação)	100	86,40	8.640,00
29	Areia média (amostra sujeita a aprovação)	200	84,75	16.950,00
30	Argamassa p/ assentamento de piso/azulejo 20kg	150	18,65	2.797,50
31	Arruela 1/4'	300	0,13	39,00
32	Arruela 3/8'	200	0,22	44,00
33	Arruela 5/16'	200	0,15	30,00
34	Assento sanitário	40	61,20	2.448,00
35	Balaio ,fabricado em bambú	50	34,30	1.715,00
36	Balde Plástico p/ pedreiro preto 15L	15	8,95	134,25
37	Barra roscada 3/8	20	6,75	135,00
38	Barra roscada 5/16	20	6,10	122,00
39	Barra roscada 1/2	15	13,50	202,50
41	Base para rele foto eletrônica	70	8,00	560,00
42	Batente de Porta cedrilho 3 x 13cm	20	87,15	1.743,00
43	Bisnaga (vária cores) c/	50	3,25	162,50
44	Bota de borracha	10	32,50	325,00
45	Botina de segurança , sola de borracha, numeração variada .	150	55,50	8.325,00
47	Broxa retangular 18x8	200	6,30	1.260,00
48	Bóia ½ - metal c/ bóia plástica	20	9,06	181,20
49	Bóia 3/4 - metal c/ bóia plástica	20	9,50	190,00
50	Borracha preta p/ caixa de descarga	15	6,65	99,75
51	Bucha de redução soldável ¾ x ½	80	1,07	85,60
52	Bucha de redução soldável 1.1/2" x ¾	80	4,13	330,40
53	Bucha 06 c/anel	400	0,16	64,00
54	Bucha 08 c/anel	400	0,23	92,00
55	Bucha 10 c/anel	400	0,27	108,00
56	Cabo para enxada de 1,70 cm	15	12,80	192,00
57	Cabo para picareta ,95cm	10	10,80	108,00
58	Cabo para machado ,95cm	10	12,67	126,70
59	Cadeado em aço 20 mm	70	10,67	746,90
60	Cabo para picareta ,95cm	60	12,50	750,00
61	Cabo para machado ,95cm	60	14,00	840,00
62	Cadeado em aço 20 mm	50	18,45	922,50



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.08 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

10 V III	14 1000 1710:00 TERQA TERM 00 12 2010 EDIÇAO EXTIN		<u> </u>	
63	Cabo para picareta ,95cm	50	20,43	1.021,50
64	Cadeado em aço 45 mm	45	22,30	1.003,50
65	Cadeado em aço 60 mm	25	47,00	1.175,00
66	Cabeçote p/ Eletroduto ¾ -padrão Copel	10	1,00	10,00
68	Cabeçote p/ Eletroduto 1 ½ - padrão Copel	10	1,70	17,00
71	Cabo flex PP 3 x 2.5 m	300	4,09	1.227,00
72	Cabo flex PP 3 x 4.0 m	400	6,02	2.408,00
74	Cabo flexível 10 mm	500	4,15	2.075,00
75	Cabo flexivel 2.5 mm	500	0,95	475,00
77	cabo flexivel 6.0 mm	500	2,35	1.175,00
79	Caixa d'água de Material Polietileno tipo Tanque com tampa de rosca, Capacidade de 15.000 litros	03	4.484,00	13.452,00
80	Caixa d' agua de material politileno tipo tanque com tampa de rosca, capacidade de 2500 litros	04	1.288,00	5.152,00
81	Caixa d'agua de pvc 1000 ltrs	05	316,00	1.580,00
82	Caixa d' agua de PVC 250 ltrs	05	167,85	839,25
83	Caixa d'agua de pvc 500 ltrs	05	190,40	952,00
84	Caixa para descarga, 9 litros, vaso sanitario	30	26,80	804,00
85	Caixa sifonada plástico 100 x 50mm quadrada	30	24,10	723,00
86	Caibro de eucalipto 5x5cm'	200	3,40	680,00
87	CAIBRO DE CAMBARA 5X5	200	4,40	880,00
88	CAIBRO DE PINUS 5X5	150	2,40	360,00
89	Cal para pintura saco 8 kg	600	8,50	5.100,00
90	Cal virgem saco 20 kg	800	9,15	7.320,00
91	Capa de barro	200	3,30	660,00
92	Carriola de lata com pneu e câmara, capacidade minima de 60 litros	15	120,80	1.812,00
93	Cimento CP II E-32 - saco c/ 50 kg	1500	24,15	36.225,00
94	COLA INSTANTÂNEA C/20GR	30	7,65	229,50
95	CORDA NYLON 3MM	100	0,40	40,00
96	CORDA NYLON 6MM	200	0,85	170,00
97	CORDA NYLON 10MM	12	1,72	20,64
98	Coluna p/ Lavatório Branca	10	56,20	562,00
99	Comunheira 4mm – sem amianto	50	13,50	675,00
100	Comunheira 5mm - sem amianto	70	30,90	2.163,00
101	Capa para chuva	15	32,00	480,00
102	Cavadeira 9 mm s/ cabo	05	28,40	142,00



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.09-TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

NO VII	I – № 1355 PAG.09–TERÇA- FEIRA – 03-12-2019 - EDIÇAO EXT	KAOKDINAKIA		
103	Cavadeira c/2 cabo articulado	10	75,30	753,00
104	Cavadeira tipo trado 20 cm	03	46,20	138,60
105	Chave de boca 15 mm combinada	05	9,80	49,00
106	Chave de boca 16mm combinada	05	10,60	53,00
107	Chave de boca 8mm combinada	05	8,50	42,50
108	Chave estrela 5/16	05	13,70	68,50
109	Chave grifo nº18	03	41,00	123,00
111	Caixa 4 x 4 esmaltado	50	1,80	90,00
113	CAIXA DE COMANDO 30X 30	10	102,60	1.026,00
114	Caixa de passagem 15x15	10	6,60	66,00
115	Caixa de passagem 20 x 20	10	9,90	99,00
117	Caixa p/ distribuição p/ disjuntor p/ barramento p/ 18 disjuntor PVC	06	84,00	504,00
118	Cano p/ chuveiro 40 cm aluminio	10	7,80	78,00
119	Cano p/ chuveiro 40 cm plastico	10	8,70	87,00
120	Cano soldável 20 mm	50	13,00	650,00
121	Cano soldável 25 mm	50	15,20	760,00
122	Cano soldável 32 mm	50	26,90	1.345,00
123	Cano soldável 50 mm	20	45,50	910,00
124	Cano soldável 60 mm	20	79,55	1.591,00
125	Capa para tubo de 100mm esgoto	25	5,95	148,75
126	Capa para tubo de 50mm esgoto	25	3,40	85,00
135	Contactora 25 A	07	54,00	378,00
136	Cola para madeira de 1kg, composiçao: polinter vinilico, tensoativos e plastificados.	04	20,50	R\$ 82,00
138	Cola de silicone, 280gr	40	11,40	456,00
139	Colher pedreiro nº08	10	17,65	176,50
140	Colher pedreiro nº 9	10	20,90	209,00
141	Corrente polida nº5,0	30	11,85	355,50
142	CORRENTE POLIDA 3,2	30	5,70	171,00
143	CORRENTE POLIDA 6,4	30	15,70	471,00
144	Curva PVC 90° 3/4 para eletroduto -padrão copel	20	0,70	14,00
145	Curva PVC 90° 1 para eletroduto- padrão copel	20	1,10	22,00
146	Desempenadeira de madeira 12x20	06	14,20	85,20
147	Desempenadeira de madeira 14x24	06	16,25	97,50
148	Desempenadeira de madeira 17x28	06	17,60	105,60
149	Ddesempenadeira de plastico 17/30'	06	11,30	67,80



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.10 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

1 TO VI	ıı 14 1000 17.0:10 1ERÇ/K 1EII/K 00 12 2010 EBIÇ/			
150	Disjuntor 1 x 10 A	20	5,90	118,00
152	Disjuntor 1 x 30 A	20	5,98	119,60
154	Disjuntor 1x50A	20	6,97	139,40
156	Disjuntor 2 x 30 A	20	19,94	398,80
158	Disjuntor 2 x 50 a	20	21,85	437,00
160	Disjuntor 3 x 50 A	10	29,90	299,00
161	Disjuntor 3 x 70 AA	10	95,90	959,00
162	Disco circular 7 1/4 185mmx16x24 dentes	10	37,70	377,00
163	Dobradiça 3.1/2 com parafusos cartela galvanizada com 3 peça	20	10,25	205,00
164	Dobradiça 2.1/2	20	2,40	48,00
165	Dobradiça pequena 1 1/2	20	1,22	24,40
166	Eletrodo 2 1/2	20	25,10	502,00
167	Eletrodo 3/25	15	23,30	349,50
168	Enchada, 2,0 ibs	15	43,60	654,00
169	Enchada, 2,5 lbs	15	51,80	777,00
170	Enchadão estreito sem cabo	03	22,10	66,30
171	Enchadão largo sem cabo	03	29,30	87,90
172	Escada de abrir 12 degraus para pintor	02	473,10	946,20
173	Escada de Madeira 7 Degraus	05	186,20	931,00
174	Escova manual em aço- sem cabo	10	7,80	78,00
175	Espátula nº12	10	11,00	110,00
176	Espátula nº20	05	18,30	91,50
177	Espude plastico para bacia branco	30	5,45	163,50
178	Esquadro cabo de aluminio nº12	8	25,60	204,80
180	Eletroduto de PVC 3/4' c/3m	30	4,90	147,00
182	EXTENSÃO DE 10 MTR	50	20,00	1.000,00
184	Emenda plastica 01 polegada	20	1,69	33,80
186	Engate plástico- 30 cm	50	4,35	217,50
187	Engate plastico-40cm	50	5,35	267,50
188	Facão 14' sem bainha	05	19,12	95,60
189	Facão cana peito de pombo 31 cm	10	32,65	326,50
190	FACA P/ ROÇADEIRA MANUAL (MOTORIZADA)	70	30,40	2.128,00
191	FECHADURA PREMIUM EXTERNA - GRAU DE SEGURANÇA MEDIO.	50	37,35	1.867,50
192	FECHADURA PREMIUM WC - GRAU DE SEGURANÇA MEDIO.	20	33,35	667,00
193	Fita crepe 25MMx50M	50	4,80	240,00
100	1.13 diepe Estitinosiii	30	4,00	240,00



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.11 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	1 14 1000 1 7.0.11 121.Q/1 121.01 00 12 2010 2DIQ/10 2/1			
194	FITA CREPE 50MMX50M	50	7,65	382,50
195	Fita demarcatória zebra, amarela e preta, 200mt	50	11,90	595,00
196	Foice lado direito/esquerdo	03	27,15	81,45
197	Folha de serra bimetalica bs safi-flex	50	6,70	335,00
198	Filtro de linha extensão	100	14,80	1.480,00
200	Fio cabo solido 35mm	150	17,70	2.655,00
202	Fio paralelo 2 x 2.5m	800	1,75	1.400,00
204	FIO FLEXIVEL 1,5 mm	200	0,66	132,00
206	Fio flexexível 4,0 mm	200	1,68	336,00
208	Fio flexivel 10 mm	200	4,25	850,00
210	Fio solido 10 mm	100	4,55	455,00
212	Fita isolante 20 metros	100	3,97	397,00
214	FIO de nylon p/ grama	700	1,12	784,00
215	FERRO 1/4 CA-50	100	16,40	1.640,00
216	Ferro 3/8" aço CA- 50	100	40,80	4.080,00
217	Ferro 4,2 mm aço CA- 60	100	8,30	830,00
218	Ferro 5/16 aço CA-50	100	26,30	2.630,00
219	ferro 5/8 CA-50	80	82,80	6.624,00
220	Ferro treliça TG - 12 metros	30	64,80	1.944,00
221	Ferro treliça TG08 - 12 metros	40	75,70	3.028,00
222	Fixador para cal	1000	1,40	1.400,00
223	Fim de obra 2 lt	20	14,99	299,80
224	Fim de obra 5 lt	20	27,99	559,80
225	FORRO PINOS	200	13,80	2.760,00
226	Forro PVC 8mm	200	16,50	3.300,00
227	GRAMPO P/CABO DE AÇO	50	13,80	690,00
228	GESSO P/ESTUQUE.	100	3,90	390,00
229	Grafiato, cores variadas 25kg	150	50,30	7.545,00
230	Frampo para cerca	10	10,70	107,00
231	Interruptor externo sistema x	50	3,89	194,50
232	Janela Basculante 1,00 x 1,20m	06	326,70	1.960,20
233	Janela de Correr 2.00 X 1.20 RQ 12	06	416,70	2.500,20
234	Janela de Correr 1,50 x 1,20m RQ 12	06	395,30	2.371,80
235	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 100 mm	30	7,70	231,00
236	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 40 mm	10	1,80	18,00



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.12 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

10 11	1 14 1000 1710:12 121Q/( 1211/1 00 12 2010 22)Q/(0			
237	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 50mm	30	3,30	99,00
238	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 100 mm	50	4,85	242,50
239	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus de 40 mm	10	1,70	17,00
240	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus de 50 mm	50	2,10	105,00
241	Joelho LRM 25x <sup>1</sup> / <sup>2</sup>	30	4,80	144,00
242	Joelho LRM 25 x3/4	30	3,95	118,50
243	Joelho soldável 20	25	1,10	27,50
244	Joelho soldável 25	50	1,30	65,00
245	Joelho soldável 32	25	2,40	60,00
246	Joelho soldável 40	25	3,75	93,75
247	Joelho soldável 50	25	4,45	111,25
248	Joelho soldável 60	15	14,35	215,25
249	Junçao p/ esgoto 100 mm	15	11,80	177,00
250	Junção p/ esgoto 50 mm	15	5,00	75,00
252	Lampada fluorescente 40W x 127 volts- nacional	100	5,99	599,00
258	Lâmpada de Led A60x12w-6.000k	50	8,94	447,00
262	Lavatório sem coluna- branco	20	87,00	1.740,00
263	Lima para afiação - chata	30	15,50	465,00
264	Lima para afiação - redonda	20	9,02	180,40
265	Triângulo para afiação	20	15,55	311,00
266	Linha p/ predreiro 100 mts	30	6,65	199,50
267	Lixa de pano nº50 para marceneiro	30	2,65	79,50
268	Lixa ferro nº 100	80	2,75	220,00
269	Lixa ferro n°120	80	2,95	236,00
270	Lixa ferro nº 180	80	2,65	212,00
271	Lixa ferro nº 60	80	2,85	228,00
272	Lixa ferro nº 80	80	2,75	220,00
273	Linha externa perfil canaleta barra c/ 2 mtr	150	4,19	628,50
275	Luminária 2,00 x 20 completa com lampada	30	33,35	1.000,50
277	Luminaria de emergencia 2 x 8 w	150	23,99	3.598,50
278	LONA C/6M 150 MICRA	100	7,80	780,00
279	LUVA DE MAO PU	200	3,98	796,00
281	Luva PVC 3/4 'para eletroduto'.	30	0,49	14,70
282	Luva de correr para esgoto 100 mm	15	9,40	141,00
283	Luva de correr para esgoto 50 mm	15	6,80	102,00



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.13 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

<u> </u>	1 – N° 1335 FAG.13 – TENÇA" FEINA – 03-12-2019 - EDIÇAO EXTRA	O REITOR WAY	•	
284	Luva de correr soldável com anel 25	15	7,40	111,00
285	Luva de correr soldável com anel 50	15	16,30	244,50
286	Luva de PVC para esgoto 40 mm	15	1,65	24,75
287	Luva de PVC simples para esgoto 50 mm	15	2,85	42,75
288	Luva de raspa de couro média	150	13,20	1.980,00
289	Luva LRM 25 x <sup>1</sup> / <sup>2</sup>	20	3,75	75,00
290	Luva LRM 25 x 3/4	20	4,60	92,00
291	Luva p/ esgoto simples 100 mm	10	5,95	59,50
292	LUVA SOLDÁVEL 25	50	1,50	75,00
293	MASSA PLASTICA C/500GR	20	12,00	240,00
294	MASCARA AZUL	50	3,00	150,00
295	Maderite 1,10 x 2,20 -10 mm	150	27,70	4.155,00
296	Maderite 1,10 x 2,20 -12 mm	50	35,95	1.797,50
297	Mandril ½"	06	41,40	248,40
298	Mandril 3/8	06	24,60	147,60
300	Mangueira marrom 3/4"x 2,5 mm	400	1,19	476,00
301	Mangueira siliconada 296 1/2 x 2,2 mm	120	7,40	888,00
302	Mangueira de jardim	400	3,15	1.260,00
304	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2	300	0,79	237,00
305	Mangueira trançada para gás	50	4,42	221,00
306	Mangueira para nível 5/16	200	1,25	250,00
308	Marreta com cabo peso0,5 kg	02	17,55	35,10
309	Marreta com cabo peso1kg	02	19,50	39,00
310	Marreta com cabo peso2kg	02	30,00	60,00
311	MARTELO COM CABO N°27	04	31,30	125,20
312	MARTELO COM CABO N°29	04	35,50	142,00
313	Mascara para solda	02	149,75	299,50
314	Massa corrida-3.600 ltr	50	18,75	937,50
315	Massa corrida acrilic para interiores. Na coloração branca; resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos e acrílico; cargas minerais inertes; aditivos e água. Tambor de 18 litros.	70	57,50	4.025,00
316	Massa para calafetar - com 350g caixa	10	14,60	146,00
317	Meia cana de pinus	150	1,80	270,00
318	OCULOS DE SEGURANÇA	200	5,99	1.198,00
319	Pá quadrada cortadeira	05	27,40	137,00
320	PADRAO ABRAC FITA LISA/PERF DE AÇO 19X0,50	40	1,43	57,20



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.14 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

10 111	1 14 1000 1 16:11 121Q/( 1210/( 00 12 2010 25)Q/(0			
322	PADRAO CAIXA CN1 MURO FRONTAL.	06	111,00	666,00
324	PADRAO CAIXA PASSAGEM 10X10 EMBUTIR.	10	5,45	54,50
325	Parafuso 3,8 x 40 cabeça chata	1000	0,10	100,00
326	Parafuso 4,8 x 45 cabeça chata	1000	0,12	120,00
327	Parafuso 4,8 x 50 cabeça chata	1000	0,17	170,00
328	Parafuso 5,5 x x 55 cabeça chata	1000	0,20	200,00
329	Parafuso 6,1 x 65 cabeça chata	1000	0,30	300,00
330	Parafuso com bucha 08 fixa	1000	2,88	2.880,00
331	Parafuso fenda máquina 1/4x 3/4	500	0,14	70,00
332	Parafuso fenda máquina 1/4 x 1.1/2"	500	0,32	160,00
333	Parafuso fenda máquina 1/4 x 1"	500	0,28	140,00
334	Parafuso fenda máquina 3/16 x 2"	500	0,35	175,00
335	Parafuso para bacia com bucha S10	100	4,50	450,00
336	PAPELAO C/1,2M LARGURA 250GRM2	100	1,90	190,00
337	PORCA 1/4	400	0,65	260,00
338	PORCA 3/8	400	0,20	80,00
339	PORCA 5/16	300	0,15	45,00
340	Pedra brita nº 1	100	80,40	8.040,00
341	Pedra brita nº 2	80	79,60	6.368,00
342	Pedrisco	100	77,15	7.715,00
343	Peiver, 20cm comprimento, 10cm largura, 04cm altura	600	33,60	20.160,00
344	Peiver, 20cm comprimento, 10cm largura, 06cm altura	400	36,45	14.580,00
345	Peneira média p/ feijão	04	21,70	86,80
346	Picareta estreita	03	58,30	174,90
347	Pincel 701 x 1.1/2'	10	4,85	48,50
348	Pincel 701x1/2"	10	2,85	28,50
349	Pincel 701 x 3"	10	8,25	82,50
350	Pincel 714 x 2'	10	6,05	60,50
351	Pneu para carriola 3.25	20	33,55	671,00
352	Porta cadeado ferrolho 453mm x85mm x 32 mm cartela com parafuso	08	6,25	50,00
353	Prego 12 x 12	20	14,85	297,00
354	Prego 15 x 15	25	11,75	293,75
355	Prego 15 x 21	20	12,10	242,00
356	Prego 17 x 21	70	11,45	801,50
357	Prego 17 x 27	80	11,45	916,00



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.15 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	1 - N° 1333 FAG.13 - TENÇA" FEINA - 03-12-2019 EDIÇAO EXTR.		1	
358	Prego 18 x 24	25	11,45	286,25
359	Prego 19 x 36	10	11,45	114,50
360	Prego 22 x 42	60	11,45	687,00
361	Prego 22 x 48	60	11,45	687,00
362	Prego 24 x 60	15	14,00	210,00
363	Prego para telheiro 18 x 27	10	22,50	225,00
364	Prumo 400 gr	03	18,20	54,60
366	Pino femea 10 A	50	3,19	159,50
368	Placa cega 4 x 2 mod blanc	50	1,59	79,50
370	Plug 1/2	100	0,72	72,00
371	Plug 3/4	100	1,30	130,00
372	Poste padrao copel 75 x 7,20 m	05	193,90	969,50
373	POSTE PADRÃO COPEL 200 X 7,20 M	05	261,70	1.308,50
374	POSTE PADRÃO COPEL 300 X 7,20 M	05	327,45	1.637,25
376	Piso ceramico 40cm x 40cm PEI -4	200	18,24	3.648,00
377	Porta de Ferro 60 X 2.10 laminado	10	309,00	3.090,00
378	Porta de ferro quadriculada de 0,80 x 2,10m c/ batente e fechadura e dobradiça (completa)	10	410,00	4.100,00
379	PORTA DE MADEIRA 60 X 2,10 LISA	15	125,00	1.875,00
380	Porta de madeira 80 x 2,10 cm LISA	15	125,40	1.881,00
381	PORTA DE MADEIRA 90 X 2,10 LISA	15	147,00	2.205,00
382	PROTETOR AUDITIVO.	50	11,70	585,00
383	Quadro para 3 disjuntor externo PVC Din	10	16,45	164,50
384	Rastelo de arame	06	23,70	142,20
385	Rastelo plastico para jardim	50	16,75	837,50
386	RALO P/BANHEIRO.	20	19,90	398,00
387	REBITE 3,2X12	300	0,12	36,00
388	REBITE 4,8X12	300	0,12	36,00
389	REBITE 6,2X12	300	0,15	45,00
390	Régua de aluminio p/ pedreiro 03 metros	04	49,60	198,40
392	Reator eletronic 1 x 20W bivolt	30	15,45	463,50
393	Reator eletronic 1 x 40 W bivolt	30	17,20	516,00
395	Reator eletronic 2 x 40 W- bivolt- auto fator de potencia	60	27,10	1.626,00
397	Receptaculo E-27	30	2,19	65,70
399	Resistencia superducha 127 v	10	9,89	98,90
401	Roldana plastica 36 x 36	200	0,39	78,00



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.16 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	1 1000 1 10 12 1Q11 1 2 11 11 00 12 2010 2D1Q110 21111			
402	Rejunte 01 kg - cores diversas	100	5,70	570,00
403	Redução soldável de 32 x 25	20	1,15	23,00
404	Redução soldável 50 x 25	20	3,10	62,00
405	Registro de esfera soldável 25	20	14,50	290,00
406	Registro de gaveta base 1.1/2"	15	63,00	945,00
407	Registro de gaveta base 3/4"	10	31,85	318,50
408	Registro de pressão base 3/4"	20	35,00	700,00
409	Registro de pressão com canopla 3/4"	10	39,20	392,00
410	REGISTRO DE GÁS C/ MANGUEIRA DE 1 MT	15	42,95	644,25
411	Reparo p/ válvula hidra ( botao preto) 4636-004 máster	20	39,80	796,00
412	ROLO P/PINTURA ANTI-GOLA 23CM.	30	16,80	504,00
413	ROLO P/PINTURA ESPUMA 15CM.	30	7,00	210,00
414	ROLO P/PINTURA ESPUMA 23CM.	30	11,25	337,50
415	ROLO P PINTURA LÃ DE CARNEIRO 23CM.	20	28,15	563,00
416	ROLO P/TEXTURA 23CM	20	15,20	304,00
417	Sarrafo de pinus	250	2,60	650,00
	Seladora 3,600 p/ madeira	03		
418			82,80	248,40
419	Serra manual para cortar ferro	06	12,40	74,40
420	Serrote 24 polegada	03	57,00	171,00
421	Serrote de poda nº 12 curvo	3	24,40	73,20
423	Solvente 900 ml	70	14,00	980,00
425	Soquete com rabicho E-27	30	2,47	74,10
427	Sifão sanfonado universal	70	13,60	952,00
428	SUPORTE C/MAO FRANCESA 30CM	30	13,20	396,00
429	Textura, cores variadas 25KG	100	56,75	5.675,00
430	Trena 05 metros	10	10,45	104,50
431	Trena 20 metros	05	40,85	204,25
432	Trena 50 metros	05	57,00	285,00
434	Tomada para telefone com placa mod. blanc	20	6,00	120,00
,	Tê LRM 3/4" x 1/2	10	6,15	61,50
435		1		452.00
435 436	Tê PVC para esgoto - 100 mm	20	8,10	162,00
	Tê PVC para esgoto - 100 mm  Tê PVC para esgoto-40 mm	20	4,00	80,00
436				
436	Tê PVC para esgoto-40 mm	20	4,00	80,00



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.17 -TERCA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

441	Tê soldável 50 x 25	25	6,00	150,00
442	Tê soldável 60	25	14,15	353,75
443	Tampa para fossa 1.45cm	10	135,70	1.357,00
444	Tabua p/ caixaria 20 cm, madeira mole	500	11,05	5.525,00
445	Tabua p/ caixaria 30 cm, madeira mole	500	16,40	8.200,00
446	Tanque Lavar Roupa de Cimento – 1 boca	02	175,00	350,00
447	Tanque de lavar roupa de cimento -2 boca	02	259,40	518,80
448	Tanque Lavar Roupa de Plástico	04	75,80	303,20
449	TELA GALINHEIRO FIO 23X2, C/1,5M ALTURA	100	5,85	585,00
450	Telha de 1,22 x 1,10 X 6 mm sem amianto	50	26,80	1.340,00
451	Telha de 1,53 x 1,10 X 6 mm sem amianto	50	31,60	1.580,00
452	Telha de 1,83 x 1,10 X 6 mm sem amianto	50	38,80	1.940,00
453	Telha de 2,13 x 1,10 x 6 mm sem amianto	50	45,60	2.280,00
454	Telha de 2,44 x 0,50 x 4 mm sem amianto	50	16,80	840,00
455	Telha romana Tamanho padrão	2000	1,70	3.400,00
456	Telha transparente 1,83 x 1,10 m	15	50,15	752,25
457	Telha transparente 2,44 x 0,50 m	15	25,15	377,25
459	Torneira de metal para jardim 3/4'	20	26,35	527,00
460	Torneira giratória pol. 1/2 cozinha	10	51,80	518,00
461	Torneira giratória 1/2 pol lavatório	10	48,20	482,00
462	Torneira para lavatorio-1193-C 23	20	35,80	716,00
463	Torneira para pia 1/2- 1158-C 23	20	40,70	814,00
464	Torneira plástica 3/4 1128	30	23,40	702,00
465	Torneira plastica 3/4 1158	30	27,95	838,50
466	Torneira plastica p/ jardim 1/2	30	5,00	150,00
467	Torneira plastica p/ jardim 3/4	30	4,15	124,50
468	Thinner. Composição: mistura balanceada de alcoois, ésteres, cetonas, glicoéteres e hidrocarbonetos aromáticos, produto formulado sem benzeno, 900ml.	35	12,90	451,50
469	Thinner. Composição: mistura balanceada de alcoois, ésteres, cetonas, glicoéteres e hidrocarbonetos aromáticos, produto formulado sem benzeno,5 litros .	30	55,90	1.677,00
470	Tijolo 6 furos ,9x14x19 cm-1² linha	8000	0,44	3.520,00
471	Tijolos 8 furos,11,5x19x29	6000	1,15	6.900,00
472	Tijolo 8 furos ,9x19x29 cm-1ª linha	30000	0,86	25.800,00
473	Tijolo maciço comum, 10x5x20 cm	15000	0,41	6.150,00
474	Tinta ESMALTE SINTÉTICO 1 Itr; composição: resina alquidica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aditivos, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos	50	24,60	1.230,00



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.18-TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

476	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 3,600 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140º a 200º C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	50	39,50	1.975,00
477	Tinta esmalte sintético 18 ltrs; composição: resina alquidica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aditivos, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos	35	229,90	8.046,50
478	Tinta a óleo brilhante (ESMALTE SINTÉTICO) 3,600 ltrs; composição: resina alquidicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitaticos; aeromaticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	50	43,50	2.175,00
479	Tinta para Piso 18 ltrs	150	70,00	10.500,00
481	TINTA SPRAY (VARIAS CORES) 400ML	30	11,49	344,70
483	Tubo de cola para cano, 17 gr	50	1,49	74,50
484	Tubo de descarga para caixa	12	13,45	161,40
485	Tubo de descarga para hidra	12	12,50	150,00
486	TUBO DE ESGOTO 50 MM	100	6,30	630,00
487	TUBO DE ESGOTO 75MM	50	9,00	450,00
488	TUBO DE ESGOTO 100MM	100	11,90	1.190,00
489	TUBO DE ESGOTO 150 MM	50	23,90	1.195,00
490	Tubo de esgoto 200 mm	50	61,80	3.090,00
491	Uniao soldavel 50	30	19,50	585,00
492	Valvula para lavatório	50	9,90	495,00
493	Vassoura arame	8	23,55	188,40
494	Vassourão c/ cabo, cerdas de alta resistencia	50	19,70	985,00
496	Vedante palstico para torneira 1/2"	30	1,22	36,60
497	Vedante plastico para torneira 3/4"	50	1,22	61,00
498	Veda rosca 18mmX50mm	70	4,62	323,40
499	Vaso sanitário branco modelo standart	20	148,60	2.972,00
500	Verniz acrílico 3, 600 litros. Composição: resina acrílica estirenada, hidrocarbonito alifático para pedra, concreta e cerâmica.	50	69,00	3.450,00
501	Verniz marítimo, brilhante, usado em interior e exterior, Lata 3600 lts. Composição: resina alquídica, secantes, aditivos e solventes alifáticos. Contem benzeno na concentração máxima de 0,5% de volume.	50	59,00	2.950,00
503	Viga de eucalipto 10 cm x 5 cm	200	6,80	1.360,00
504	Viga de eucalipto 15 cm x 5 cm	150	10,20	1.530,00
505	Viga de cambara 10 cm x 5 cm	200	9,30	1.860,00
506	Viga de pinus 10cm x 5cm	100	5,00	500,00
507	Vista de Porta jogo c/ 6 peças	30	39,90	1.197,00
508	Xadrez 500 Gr – Diversas Cores	50	14,30	715,00

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.19 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
			(R\$)	(R\$)
253	Lâmpada mista 1.60W x 220 volts – nacional	400	8,00	320,00
254	Lâmpada mista 1.60W x 220 volts – nacional	40	11,60	464,00
255	Lâmpada mista de 500 W E-40 – nacional	600	19,60	1.176,00
256	Lâmpada vapor de sódio 250 w	100	12,92	1.292,00
260	Lâmpada de Led A60x15w-6.500k	500	9,00	450,00
261	Lâmpada Led tubular 18w	50	11,41	570,50
391	Reator 150 w vapor metalico externo	30	34,50	1.035,00
396	REATOR METÁLICO / VAPOR DE SÓDIO 400 W	200	52,50	10.500,00
398	Rele foto celula 220 V	100	8,35	835,00

Valor Total Homologado - R\$ 16.642,50 (Dezesseis mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
			(R\$)	(R\$)
01	Abraçadeira "D" 3/4	30	0,65	19,50
02	Abraçadeira-tipo "D" 1/2	100	0,60	60,00
03	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MMX100	400	0,10	40,00
04	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6MMX150	300	0,06	18,00
13	Adesivo plastico- 17 gramas	50	1,05	52,50
18	Anti-ferrugem (óleos lubrificantes e aditivos antioxidantes)	100	4,90	490,00
25	Arco de serra fixo 12	10	16,50	165,00
40	Base para lampada com plafonier plastico	60	2,10	126,00
46	Braço para luminária Pública 1 mt- Padrão Copel	10	22,00	220,00
67	Cabeçote p/ eletroduto 1 1/4- padrão copel	10	1,48	14,80
69	Cabeçote p/ eletroduto 1P- padrão copel	10	1,15	11,50
70	Cabo de rede 8 vias	1.000	1,35	1.350,00
73	Cabo flexivel 1.5 mm	1.000	0,64	640,00
76	Cabo flexivel 4.0 mm	300	1,60	480,00
78	Cabo flexivel PP 2 x 2,5 mm	400	2,50	1.000,00
110	Caixa 4" x 2' esmaltado	100	0,95	95,00
112	Caixa CN 1	06	90,40	542,40



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.20 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

10 111	1 14 1000 17(0:20 TERQ/( TERV( 00 12 2010 EB)Q/(0 E/			
116	Caixa p/ distribuiçao p/ disjuntor c/ barramento p/ 12 disjuntor PVC	10	49,40	494,00
127	Chuveiro 220 volts	30	35,90	1.077,00
128	Chuveiro super ducha 110 volts	30	35,90	1.077,00
129	Conector split bolt 10 mm	100	3,00	300,00
130	Conjunto 1S 1T com placa 2 x 4 mod. blanc	100	4,98	498,00
131	Conjunto 1S com placa 2 x 4 mod. blanc	100	3,50	350,00
132	Conjunto 2 tomada comum com placa mod. blanc	100	5,20	520,00
133	Conjunto 2S 1T com placa 2 x 4 mod blanc	100	7,20	720,00
134	Conjunto 3S com placa 2 x 4 mod. blanc	100	7,00	700,00
137	Cola de silicone ,50 gr	30	3,70	111,00
151	Disjuntor 1 x 20 A	20	5,99	119,80
153	Disjuntor 1 x 40 A	20	6,98	139,60
155	Disjuntor 2 x 20 A	20	19,95	399,00
157	Disjuntor 2 x 40 A	20	21,60	432,00
159	Disjuntor 3 x 100 A	10	87,90	879,00
179	Eletroduto de PVC 1' c/3m	30	5,98	179,40
181	Eletroduto PVC 1 1/2"- padrão copel c/3m	10	10,20	102,00
183	EXTENSÃO DE 5 MTR	70	12,00	840,00
185	Emenda plastica 3/4	20	1,10	22,00
199	Fio cabo ramal triplex 10mm {alumínio}	250	3,70	925,00
201	Fio paralelo 2 x 1,5 mm	500	1,30	650,00
203	Fio paralelo 2 x 4.0 m	300	3,10	930,00
205	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	300	1,00	300,00
207	Fio flexível 6,0 mm	200	2,60	520,00
209	Fio flexível 25 mm	200	11,65	2.330,00
211	Fita autofusao com 10 metros	10	13,95	139,50
213	Fita isolante 10 metros	100	2,50	250,00
251	Lampada fluorescente 20 W x 127 volts- nacional	50	5,50	275,00
257	Lâmpada de Led a60x10w-6.000k	50	8,20	410,00
259	Lâmpada de Led A60x9w-6.500k	50	6,80	340,00
274	Linha externa tomada universal redonda	10	3,95	39,50
276	Luminaria 2,00 x 40 completa com lampada	30	58,90	1.767,00
280	Luva PVC 1 'para eletroduto'.	30	0,50	15,00
299	Mangueira marrom 1/2 "x 2,5 mm"	200	0,95	190,00
303	Mangueira corrugada 3/4	300	0,92	276,00

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.21 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

307	Mangueira preta 3/4 x 2,5 mm	700	1,19	833,00
321	PADRAO ARMACAO REX 1X1 PESADA	10	7,95	79,50
323	PADRAO CAIXA PASSAGEM 30X30 EMBUTIR.	10	23,50	235,00
365	Pino 20A 2P+T universal	50	4,10	205,00
367	Pino macho 10 A	50	3,20	160,00
369	Placa cega 4 x 4 mod blanc	50	2,90	145,00
375	Projetor para lampada mista 500 w	50	49,95	2.497,50
394	Reator eletronic 2 x 20 W bivolt	30	22,90	687,00
400	Resistencia superducha 220 v	10	9,90	99,00
424	Sobre tampa CN 1	20	27,89	557,80
426	Soquete E-40	30	8,10	243,00
433	Truqueza nº12	04	22,50	90,00
458	TORNEIRA ELÉTRICA, PAREDE, 03 TEMPERATURAS 127V	10	102,50	1.025,00
482	TUBO DE COLA PARA CANO 175 GRAMAS	80	9,95	796,00
495	Veda calha	30	9,98	299,40
502	Ventilador de parede, chave com 03 velocidades, grade de proteção em ferro ,c / 60 cm de diâmetro .	30	211,00	6.330,00

Valor Total Homologado - R\$ 37.923,70 (Trinta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Fornecedor: ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA

CNPJ/CPF: 24.531.333/0001-05

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
			(R\$)	(R\$)
422	Solvente 05 Lt	50	48,00	2.400,00
475	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 18 lts; compsição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140º a 200º C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	100	159,00	15.900,00
480	Tinta semi-brilho 18 Ltr; Composição: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados.	50	224,00	11.200,00

Valor Total Homologado - R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais).

Sabaudia, 02 de dezembro de 2019.

Edson Hugo Manueira PREFEITO MUNICIPAL

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.22 - TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

02.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

02.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02.006.04.122.0004.2.008.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03.001.12.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.122.0016.2.043.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

03.001.12.122.0016.2.043.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

03.001.12.122.0016.2.043.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03.001.12.243.0016.2.010.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

03.001.12.243.0016.2.010.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03.001.12.243.0016.2.010.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

 $03.001.12.365.0016.2.012.3.3.90.36.00.00. - OUTROS \, SERVIÇOS \, DE \, TERCEIROS - PESSOA \, FÍSICA$ 

03.003.27.812.0017.2.021.3.1.90.11.00.00. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

03.003.27.812.0017.2.021.3.3.90.14.00.00. - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

 $03.005.13.122.0018.2.024.3.1.90.11.00.00. - \texttt{VENCIMENTOS} \ \texttt{E} \ \texttt{VANTAGENS} \ \texttt{FIXAS} - \texttt{PESSOAL} \ \texttt{CIVILATION OF THE PROPERTY OF T$ 

04.001.10.301.0020.1.006.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

04.001.10.301.0020.2.031.3.1.90.11.00.00. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

04.001.10.301.0020.2.031.3.1.90.13.00.00. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMA DE TECNOLOGIA DA INFORMA DE TECNOLOGIA DA INFORMA DE TECNOLOGIA DE T

 $04.001.10.301.0020.2.031.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES \ E \ RESTITUIÇÕES$ 

04.001.10.301.0020.2.031.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04.002.10.243.0020.2.037.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04.002.10.301.0020.1.007.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04.004.10.304.0020.2.040.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

04.004.10.304.0020.2.040.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.001.11.333.0015.2.047.3.1.90.13.00.00. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

05.003.08.241.0022.2.050.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

 $05.005.08.242.0021.2.111.4.4.90.52.00.00. - {\tt EQUIPAMENTOS} \ {\tt E} \ {\tt MATERIAL} \ {\tt PERMANENTE}$ 

05.005.08.244.0022.2.110.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

## ANO VIII - Nº 1355 PÁG.23 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

05.006.08.243.0021.6.004.3.1.90.11.00.00. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

06.002.15.452.0013.2.057.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

06.002.15.452.0013.2.060.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.34.00.00. - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

 $08.001.04.122.0003.2.094.3.3.90.93.00.00. - INDENIZAÇÕES \ E \ RESTITUIÇÕES$ 

08.008.04.122.0003.2.087.3.3.90.40.00.00. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE TECNOLOGIA D

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 096/2019

b) Licitação Nº: 054/2019

c) Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços

d) Data Adjudicação: 02/12/2019

e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,

FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO

DE SABÁUDIA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MARCHINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ/CPF: **15.287.633/0001-08** 

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
			(R\$)	(R\$)
05	Abraçadeira de nylon 4,8mmx280	300	0,15	45,00
06	Adaptador curto % PVC	30	0,82	24,60
07	Adaptador curto 1.1/2" PVC	30	3,76	112,80
08	Adaptador curto 1.1/4" PVC	30	2,80	84,00
09	Adaptador longo c/ flange 1.1/2"	30	15,30	459,00
10	Adaptador longo c/ flange ¾	25	7,60	190,00



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.24 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O V 11	II - N° 1333 FAG.24 - IENÇA- FEINA - 03-12-2019 EDIÇ			
11	Adaptador p/ Mangueira Plast. ¾	30	1,45	43,50
12	Adaptador p/ Mangueira Plast. 1 Pol	30	1,90	57,00
14	Adesivo plástico- 17 gramas	50	3,40	170,00
15	Adesivo plástico- 75 gramas	40	11,45	458,00
16	Anel de vedação p/ vaso sanitário com parafuso	15	19,00	285,00
17	Alicate 8 pol. universal 1000 Volts	15	23,00	345,00
19	Arame farpado	1000	2,00	2.000,00
20	Arame galvanizado 14 (2,10mm 36,4 mts/kg)	20	13,00	260,00
21	Arame galvanizado 16	50	15,45	772,50
22	Arame galvanizado nº 12	80	13,20	1.056,00
23	Arame galvanizado nº 22 AWG	40	20,05	802,00
24	Arame recozido nº 18	150	10,70	1.605,00
26	Aterramento	15	20,00	300,00
27	Areia fina (amostra sujeita a aprovação)	120	84,75	10.170,00
28	Areia grossa (amostra sujeita a aprovação)	100	86,40	8.640,00
29	Areia média (amostra sujeita a aprovação)	200	84,75	16.950,00
30	Argamassa p/ assentamento de piso/azulejo 20kg	150	18,65	2.797,50
31	Arruela 1/4'	300	0,13	39,00
32	Arruela 3/8'	200	0,22	44,00
33	Arruela 5/16'	200	0,15	30,00
34	Assento sanitário	40	61,20	2.448,00
35	Balaio ,fabricado em bambú	50	34,30	1.715,00
36	Balde Plástico p/ pedreiro preto 15L	15	8,95	134,25
37	Barra roscada 3/8	20	6,75	135,00
38	Barra roscada 5/16	20	6,10	122,00
39	Barra roscada 1/2	15	13,50	202,50
41	Base para rele foto eletrônica	70	8,00	560,00
42	Batente de Porta cedrilho 3 x 13cm	20	87,15	1.743,00
43	Bisnaga (vária cores) c/	50	3,25	162,50
44	Bota de borracha	10	32,50	325,00
45	Botina de segurança , sola de borracha, numeração variada .	150	55,50	8.325,00
47	Broxa retangular 18x8	200	6,30	1.260,00
48	Bóia ½ - metal c/ bóia plástica	20	9,06	181,20
49	Bóia 3/4 - metal c/ bóia plástica	20	9,50	190,00
50	Borracha preta p/ caixa de descarga	15	6,65	99,75



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.25 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

•• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	1 14 1000 1710:20 121Q/( 1211V) 00 12 2010 221Q/(0 2711V)	CICDIII II II II		
51	Bucha de redução soldável ¾ x ½	80	1,07	85,60
52	Bucha de redução soldável 1.1/2" x ¾	80	4,13	330,40
53	Bucha 06 c/anel	400	0,16	64,00
54	Bucha 08 c/anel	400	0,23	92,00
55	Bucha 10 c/anel	400	0,27	108,00
56	Cabo para enxada de 1,70 cm	15	12,80	192,00
57	Cabo para picareta ,95cm	10	10,80	108,00
58	Cabo para machado ,95cm	10	12,67	126,70
59	Cadeado em aço 20 mm	70	10,67	746,90
60	Cabo para picareta ,95cm	60	12,50	750,00
61	Cabo para machado ,95cm	60	14,00	840,00
62	Cadeado em aço 20 mm	50	18,45	922,50
63	Cabo para picareta ,95cm	50	20,43	1.021,50
64	Cadeado em aço 45 mm	45	22,30	1.003,50
65	Cadeado em aço 60 mm	25	47,00	1.175,00
66	Cabeçote p/ Eletroduto ¾ -padrão Copel	10	1,00	10,00
68	Cabeçote p/ Eletroduto 1 ½ - padrão Copel	10	1,70	17,00
71	Cabo flex PP 3 x 2.5 m	300	4,09	1.227,00
72	Cabo flex PP 3 x 4.0 m	400	6,02	2.408,00
74	Cabo flexível 10 mm	500	4,15	2.075,00
75	Cabo flexivel 2.5 mm	500	0,95	475,00
77	cabo flexivel 6.0 mm	500	2,35	1.175,00
79	Caixa d'água de Material Polietileno tipo Tanque com tampa de rosca, Capacidade de 15.000 litros	03	4.484,00	13.452,00
80	Caixa d' agua de material politileno tipo tanque com tampa de rosca, capacidade de 2500 litros	04	1.288,00	5.152,00
81	Caixa d'agua de pvc 1000 ltrs	05	316,00	1.580,00
82	Caixa d' agua de PVC 250 ltrs	05	167,85	839,25
83	Caixa d'agua de pvc 500 ltrs	05	190,40	952,00
84	Caixa para descarga, 9 litros, vaso sanitario	30	26,80	804,00
85	Caixa sifonada plástico 100 x 50mm quadrada	30	24,10	723,00
86	Caibro de eucalipto 5x5cm'	200	3,40	680,00
87	CAIBRO DE CAMBARA 5X5	200	4,40	880,00
88	CAIBRO DE PINUS 5X5	150	2,40	360,00
89	Cal para pintura saco 8 kg	600	8,50	5.100,00
90	Cal virgem saco 20 kg	800	9,15	7.320,00



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.26 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	1 14 1000 1700:20 1210/1 1211(1 00 12 2010 2DIQ/10 2X			
91	Capa de barro	200	3,30	660,00
92	Carriola de lata com pneu e câmara, capacidade minima de 60 litros	15	120,80	1.812,00
93	Cimento CP II E-32 - saco c/ 50 kg	1500	24,15	36.225,00
94	COLA INSTANTÂNEA C/20GR	30	7,65	229,50
95	CORDA NYLON 3MM	100	0,40	40,00
96	CORDA NYLON 6MM	200	0,85	170,00
97	CORDA NYLON 10MM	12	1,72	20,64
98	Coluna p/ Lavatório Branca	10	56,20	562,00
99	Comunheira 4mm – sem amianto	50	13,50	675,00
100	Comunheira 5mm - sem amianto	70	30,90	2.163,00
101	Capa para chuva	15	32,00	480,00
102	Cavadeira 9 mm s/ cabo	05	28,40	142,00
103	Cavadeira c/2 cabo articulado	10	75,30	753,00
104	Cavadeira tipo trado 20 cm	03	46,20	138,60
105	Chave de boca 15 mm combinada	05	9,80	49,00
106	Chave de boca 16mm combinada	05	10,60	53,00
107	Chave de boca 8mm combinada	05	8,50	42,50
108	Chave estrela 5/16	05	13,70	68,50
109	Chave grifo nº18	03	41,00	123,00
111	Caixa 4 x 4 esmaltado	50	1,80	90,00
113	CAIXA DE COMANDO 30X 30	10	102,60	1.026,00
114	Caixa de passagem 15x15	10	6,60	66,00
115	Caixa de passagem 20 x 20	10	9,90	99,00
117	Caixa p/ distribuição p/ disjuntor p/ barramento p/ 18 disjuntor PVC	06	84,00	504,00
118	Cano p/ chuveiro 40 cm aluminio	10	7,80	78,00
119	Cano p/ chuveiro 40 cm plastico	10	8,70	87,00
120	Cano soldável 20 mm	50	13,00	650,00
121	Cano soldável 25 mm	50	15,20	760,00
122	Cano soldável 32 mm	50	26,90	1.345,00
123	Cano soldável 50 mm	20	45,50	910,00
124	Cano soldável 60 mm	20	79,55	1.591,00
125	Capa para tubo de 100mm esgoto	25	5,95	148,75
126	Capa para tubo de 50mm esgoto	25	3,40	85,00
135	Contactora 25 A	07	54,00	378,00
136	Cola para madeira de 1kg, composiçao: polinter vinilico, tensoativos e plastificados.	04	20,50	R\$ 82,00



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.27 -TERCA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<u>l – Nº 1355 PAG.27 –TERÇA- FEIRA – 03-12-2019 EDIC</u>			
138	Cola de silicone, 280gr	40	11,40	456,00
139	Colher pedreiro nº08	10	17,65	176,50
140	Colher pedreiro nº 9	10	20,90	209,00
141	Corrente polida nº5,0	30	11,85	355,50
142	CORRENTE POLIDA 3,2	30	5,70	171,00
143	CORRENTE POLIDA 6,4	30	15,70	471,00
144	Curva PVC 90° 3/4 para eletroduto -padrão copel	20	0,70	14,00
145	Curva PVC 90° 1 para eletroduto- padrão copel	20	1,10	22,00
146	Desempenadeira de madeira 12x20	06	14,20	85,20
147	Desempenadeira de madeira 14x24	06	16,25	97,50
148	Desempenadeira de madeira 17x28	06	17,60	105,60
149	Ddesempenadeira de plastico 17/30'	06	11,30	67,80
150	Disjuntor 1 x 10 A	20	5,90	118,00
152	Disjuntor 1 x 30 A	20	5,98	119,60
154	Disjuntor 1x50A	20	6,97	139,40
156	Disjuntor 2 x 30 A	20	19,94	398,80
158	Disjuntor 2 x 50 a	20	21,85	437,00
160	Disjuntor 3 x 50 A	10	29,90	299,00
161	Disjuntor 3 x 70 AA	10	95,90	959,00
162	Disco circular 7 1/4 185mmx16x24 dentes	10	37,70	377,00
163	Dobradiça 3.1/2 com parafusos cartela galvanizada com 3 peça	20	10,25	205,00
164	Dobradiça 2.1/2	20	2,40	48,00
165	Dobradiça pequena 1 1/2	20	1,22	24,40
166	Eletrodo 2 1/2	20	25,10	502,00
167	Eletrodo 3/25	15	23,30	349,50
168	Enchada, 2,0 ibs	15	43,60	654,00
169	Enchada, 2,5 lbs	15	51,80	777,00
170	Enchadão estreito sem cabo	03	22,10	66,30
171	Enchadão largo sem cabo	03	29,30	87,90
172	Escada de abrir 12 degraus para pintor	02	473,10	946,20
173	Escada de Madeira 7 Degraus	05	186,20	931,00
174	Escova manual em aço- sem cabo	10	7,80	78,00
175	Espátula nº12	10	11,00	110,00
176	Espátula nº20	05	18,30	91,50
177	Espude plastico para bacia branco	30	5,45	163,50
1//	בשף שני בשיים של היים ויים ויים ויים ויים ויים ויים ויים	50	3,43	103,30



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.28 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

10 11	1 14 1000 1710.20 121Q/1 121101 00 12 2010 2DIQ/10 2X11			
178	Esquadro cabo de aluminio nº12	8	25,60	204,80
180	Eletroduto de PVC 3/4' c/3m	30	4,90	147,00
182	EXTENSÃO DE 10 MTR	50	20,00	1.000,00
184	Emenda plastica 01 polegada	20	1,69	33,80
186	Engate plástico- 30 cm	50	4,35	217,50
187	Engate plastico-40cm	50	5,35	267,50
188	Facão 14' sem bainha	05	19,12	95,60
189	Facão cana peito de pombo 31 cm	10	32,65	326,50
190	FACA P/ ROÇADEIRA MANUAL (MOTORIZADA)	70	30,40	2.128,00
191	FECHADURA PREMIUM EXTERNA - GRAU DE SEGURANÇA MEDIO.	50	37,35	1.867,50
192	FECHADURA PREMIUM WC - GRAU DE SEGURANÇA MEDIO.	20	33,35	667,00
193	Fita crepe 25MMx50M	50	4,80	240,00
194	FITA CREPE 50MMX50M	50	7,65	382,50
195	Fita demarcatória zebra, amarela e preta, 200mt	50	11,90	595,00
196	Foice lado direito/esquerdo	03	27,15	81,45
197	Folha de serra bimetalica bs safi-flex	50	6,70	335,00
198	Filtro de linha extensão	100	14,80	1.480,00
200	Fio cabo solido 35mm	150	17,70	2.655,00
202	Fio paralelo 2 x 2.5m	800	1,75	1.400,00
204	FIO FLEXIVEL 1,5 mm	200	0,66	132,00
206	Fio flexexível 4,0 mm	200	1,68	336,00
208	Fio flexivel 10 mm	200	4,25	850,00
210	Fio solido 10 mm	100	4,55	455,00
212	Fita isolante 20 metros	100	3,97	397,00
214	FIO de nylon p/ grama	700	1,12	784,00
215	FERRO 1/4 CA-50	100	16,40	1.640,00
216	Ferro 3/8" aço CA- 50	100	40,80	4.080,00
217	Ferro 4,2 mm aço CA- 60	100	8,30	830,00
218	Ferro 5/16 aço CA-50	100	26,30	2.630,00
219	ferro 5/8 CA-50	80	82,80	6.624,00
220	Ferro treliça TG - 12 metros	30	64,80	1.944,00
221	Ferro treliça TG08 - 12 metros	40	75,70	3.028,00
222	Fixador para cal	1000	1,40	1.400,00
	Fim de obra 2 lt	20	14,99	299,80
223			,	



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.29 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

10 11	THE TOOL THE LET TENON TENON OF TE EDIGINO EXTE			
225	FORRO PINOS	200	13,80	2.760,00
226	Forro PVC 8mm	200	16,50	3.300,00
227	GRAMPO P/CABO DE AÇO	50	13,80	690,00
228	GESSO P/ESTUQUE.	100	3,90	390,00
229	Grafiato, cores variadas 25kg	150	50,30	7.545,00
230	Frampo para cerca	10	10,70	107,00
231	Interruptor externo sistema x	50	3,89	194,50
232	Janela Basculante 1,00 x 1,20m	06	326,70	1.960,20
233	Janela de Correr 2.00 X 1.20 RQ 12	06	416,70	2.500,20
234	Janela de Correr 1,50 x 1,20m RQ 12	06	395,30	2.371,80
235	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 100 mm	30	7,70	231,00
236	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 40 mm	10	1,80	18,00
237	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 50mm	30	3,30	99,00
238	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 100 mm	50	4,85	242,50
239	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus de 40 mm	10	1,70	17,00
240	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus de 50 mm	50	2,10	105,00
241	Joelho LRM 25x1/2	30	4,80	144,00
242	Joelho LRM 25 x3/4	30	3,95	118,50
243	Joelho soldável 20	25	1,10	27,50
244	Joelho soldável 25	50	1,30	65,00
245	Joelho soldável 32	25	2,40	60,00
246	Joelho soldável 40	25	3,75	93,75
247	Joelho soldável 50	25	4,45	111,25
248	Joelho soldável 60	15	14,35	215,25
249	Junçao p/ esgoto 100 mm	15	11,80	177,00
250	Junção p/ esgoto 50 mm	15	5,00	75,00
252	Lampada fluorescente 40W x 127 volts- nacional	100	5,99	599,00
258	Lâmpada de Led A60x12w-6.000k	50	8,94	447,00
262	Lavatório sem coluna- branco	20	87,00	1.740,00
263	Lima para afiação - chata	30	15,50	465,00
264	Lima para afiação - redonda	20	9,02	180,40
265	Triângulo para afiação	20	15,55	311,00
266	Linha p/ predreiro 100 mts	30	6,65	199,50
267	Lixa de pano nº50 para marceneiro	30	2,65	79,50
268	Lixa ferro nº 100	80	2,75	220,00



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.30 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

269	I – N° 1355 PAG.30 – I ERÇA- FEIRA – 03-12-2019 Lixa ferro n°120	80	2,95	236,00
270	Lixa ferro nº 180	80	2,65	212,00
271	Lixa ferro nº 60	80	2,85	228,00
272	Lixa ferro nº 80	80	2,75	220,00
273	Linha externa perfil canaleta barra c/ 2 mtr	150	4,19	628,50
275	Luminária 2,00 x 20 completa com lampada	30	33,35	1.000,50
277	Luminaria de emergencia 2 x 8 w	150	23,99	3.598,50
278	LONA C/6M 150 MICRA	100	7,80	780,00
279	LUVA DE MAO PU	200	3,98	796,00
281	Luva PVC 3/4 'para eletroduto'.	30	0,49	14,70
282	Luva de correr para esgoto 100 mm	15	9,40	141,00
283	Luva de correr para esgoto 50 mm	15	6,80	102,00
284	Luva de correr soldável com anel 25	15	7,40	111,00
285	Luva de correr soldável com anel 50	15	16,30	244,50
286	Luva de PVC para esgoto 40 mm	15	1,65	24,75
287	Luva de PVC simples para esgoto 50 mm	15	2,85	42,75
288	Luva de raspa de couro média	150	13,20	1.980,00
	Luva LRM 25 x 1/2			
289		20	3,75	75,00
290	Luva LRM 25 x 3/4	20	4,60	92,00
291	Luva p/ esgoto simples 100 mm	10	5,95	59,50
292	LUVA SOLDÁVEL 25	50	1,50	75,00
293	MASSA PLASTICA C/500GR	20	12,00	240,00
294	MASCARA AZUL	50	3,00	150,00
295	Maderite 1,10 x 2,20 -10 mm	150	27,70	4.155,00
296	Maderite 1,10 x 2,20 -12 mm	50	35,95	1.797,50
297	Mandril ½"	06	41,40	248,40
298	Mandril 3/8	06	24,60	147,60
300	Mangueira marrom 3/4"x 2,5 mm	400	1,19	476,00
301	Mangueira siliconada 296 1/2 x 2,2 mm	120	7,40	888,00
302	Mangueira de jardim	400	3,15	1.260,00
304	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2	300	0,79	237,00
305	Mangueira trançada para gás	50	4,42	221,00
306	Mangueira para nível 5/16	200	1,25	250,00
308	Marreta com cabo peso0,5 kg	02	17,55	35,10
309	Marreta com cabo peso1kg	02	19,50	39,00



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.31 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

<b>10</b> V III	- N° 1333 FAG.31 - IERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇAO EXTRA		1	
310	Marreta com cabo peso2kg	02	30,00	60,00
311	MARTELO COM CABO N°27	04	31,30	125,20
312	MARTELO COM CABO N°29	04	35,50	142,00
313	Mascara para solda	02	149,75	299,50
314	Massa corrida-3.600 ltr	50	18,75	937,50
315	Massa corrida acrilic para interiores. Na coloração branca; resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos e acrílico; cargas minerais inertes; aditivos e água. Tambor de 18 litros.	70	57,50	4.025,00
316	Massa para calafetar - com 350g caixa	10	14,60	146,00
317	Meia cana de pinus	150	1,80	270,00
318	OCULOS DE SEGURANÇA	200	5,99	1.198,00
319	Pá quadrada cortadeira	05	27,40	137,00
320	PADRAO ABRAC FITA LISA/PERF DE AÇO 19X0,50	40	1,43	57,20
322	PADRAO CAIXA CN1 MURO FRONTAL.	06	111,00	666,00
324	PADRAO CAIXA PASSAGEM 10X10 EMBUTIR.	10	5,45	54,50
325	Parafuso 3,8 x 40 cabeça chata	1000	0,10	100,00
326	Parafuso 4,8 x 45 cabeça chata	1000	0,12	120,00
327	Parafuso 4,8 x 50 cabeça chata	1000	0,17	170,00
328	Parafuso 5,5 x x 55 cabeça chata	1000	0,20	200,00
329	Parafuso 6,1 x 65 cabeça chata	1000	0,30	300,00
330	Parafuso com bucha 08 fixa	1000	2,88	2.880,00
331	Parafuso fenda máquina 1/4x 3/4	500	0,14	70,00
332	Parafuso fenda máquina 1/4 x 1.1/2"	500	0,32	160,00
333	Parafuso fenda máquina 1/4 x 1"	500	0,28	140,00
334	Parafuso fenda máquina 3/16 x 2"	500	0,35	175,00
335	Parafuso para bacia com bucha S10	100	4,50	450,00
336	PAPELAO C/1,2M LARGURA 250GRM2	100	1,90	190,00
337	PORCA 1/4	400	0,65	260,00
338	PORCA 3/8	400	0,20	80,00
339	PORCA 5/16	300	0,15	45,00
340	Pedra brita nº 1	100	80,40	8.040,00
341	Pedra brita nº 2	80	79,60	6.368,00
342	Pedrisco	100	77,15	7.715,00
343	Peiver, 20cm comprimento, 10cm largura, 04cm altura	600	33,60	20.160,00
344	Peiver, 20cm comprimento, 10cm largura, 06cm altura	400	36,45	14.580,00
345	Peneira média p/ feijão	04	21,70	86,80



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.32 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ANO VII	I – Nº 1355 PAG.32 – LERÇA- FEIRA – 03-12-2019 - EDIÇAO EXTRA	AORDINARIA	4	
346	Picareta estreita	03	58,30	174,90
347	Pincel 701 x 1.1/2'	10	4,85	48,50
348	Pincel 701x1/2"	10	2,85	28,50
349	Pincel 701 x 3"	10	8,25	82,50
350	Pincel 714 x 2'	10	6,05	60,50
351	Pneu para carriola 3.25	20	33,55	671,00
352	Porta cadeado ferrolho 453mm x85mm x 32 mm cartela com parafuso	08	6,25	50,00
353	Prego 12 x 12	20	14,85	297,00
354	Prego 15 x 15	25	11,75	293,75
355	Prego 15 x 21	20	12,10	242,00
356	Prego 17 x 21	70	11,45	801,50
357	Prego 17 x 27	80	11,45	916,00
358	Prego 18 x 24	25	11,45	286,25
359	Prego 19 x 36	10	11,45	114,50
360	Prego 22 x 42	60	11,45	687,00
361	Prego 22 x 48	60	11,45	687,00
362	Prego 24 x 60	15	14,00	210,00
363	Prego para telheiro 18 x 27	10	22,50	225,00
364	Prumo 400 gr	03	18,20	54,60
366	Pino femea 10 A	50	3,19	159,50
368	Placa cega 4 x 2 mod blanc	50	1,59	79,50
370	Plug ½	100	0,72	72,00
371	Plug ¾	100	1,30	130,00
372	Poste erâmi copel 75 x 7,20 m	05	193,90	969,50
373	POSTE PADRÃO COPEL 200 X 7,20 M	05	261,70	1.308,50
374	POSTE PADRÃO COPEL 300 X 7,20 M	05	327,45	1.637,25
376	Piso erâmico 40cm x 40cm PEI -4	200	18,24	3.648,00
377	Porta de Ferro 60 X 2.10 laminado	10	309,00	3.090,00
378	Porta de ferro quadriculada de 0,80 x 2,10m c/ batente e fechadura e dobradiça (completa)	10	410,00	4.100,00
379	PORTA DE MADEIRA 60 X 2,10 LISA	15	125,00	1.875,00
380	Porta de madeira 80 x 2,10 cm LISA	15	125,40	1.881,00
381	PORTA DE MADEIRA 90 X 2,10 LISA	15	147,00	2.205,00
382	PROTETOR AUDITIVO.	50	11,70	585,00
383	Quadro para 3 disjuntor externo PVC Din	10	16,45	164,50
384	Rastelo de arame	06	23,70	142,20



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.33 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	1 1 1000 1 10:00 12:1Q/1 12:11(1 00 12:2010 2D)Q/10 2X11	0.0010011011101		
,385	Rastelo plastico para jardim	50	16,75	837,50
386	RALO P/BANHEIRO.	20	19,90	398,00
387	REBITE 3,2X12	300	0,12	36,00
388	REBITE 4,8X12	300	0,12	36,00
389	REBITE 6,2X12	300	0,15	45,00
390	Régua de aluminio p/ pedreiro 03 metros	04	49,60	198,40
392	Reator eletronic 1 x 20W bivolt	30	15,45	463,50
393	Reator eletronic 1 x 40 W bivolt	30	17,20	516,00
395	Reator eletronic 2 x 40 W- bivolt- auto fator de potencia	60	27,10	1.626,00
397	Receptaculo E-27	30	2,19	65,70
399	Resistencia superducha 127 v	10	9,89	98,90
401	Roldana plastica 36 x 36	200	0,39	78,00
402	Rejunte 01 kg - cores diversas	100	5,70	570,00
403	Redução soldável de 32 x 25	20	1,15	23,00
404	Redução soldável 50 x 25	20	3,10	62,00
405	Registro de esfera soldável 25	20	14,50	290,00
406	Registro de gaveta base 1.1/2"	15	63,00	945,00
407	Registro de gaveta base 3/4"	10	31,85	318,50
408	Registro de pressão base 3/4"	20	35,00	700,00
409	Registro de pressão com canopla 3/4"	10	39,20	392,00
410	REGISTRO DE GÁS C/ MANGUEIRA DE 1 MT	15	42,95	644,25
411	Reparo p/ válvula hidra ( botao preto) 4636-004 máster	20	39,80	796,00
412	ROLO P/PINTURA ANTI-GOLA 23CM.	30	16,80	504,00
413	ROLO P/PINTURA ESPUMA 15CM.	30	7,00	210,00
414	ROLO P/PINTURA ESPUMA 23CM.	30	11,25	337,50
415	ROLO P PINTURA LÃ DE CARNEIRO 23CM.	20	28,15	563,00
416	ROLO P/TEXTURA 23CM	20	15,20	304,00
417	Sarrafo de pinus	250	2,60	650,00
418	Seladora 3,600 p/ madeira	03	82,80	248,40
419	Serra manual para cortar ferro	06	12,40	74,40
420	Serrote 24 polegada	03	57,00	171,00
421	Serrote de poda nº 12 curvo	3	24,40	73,20
423	Solvente 900 ml	70	14,00	980,00
425	Soquete com rabicho E-27	30	2,47	74,10
427	Sifão sanfonado universal	70	13,60	952,00



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.34 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	1 14 1000 1710:01 121tq/t 121tt 00 12 2010 251q/to 2711t		•	
428	SUPORTE C/MAO FRANCESA 30CM	30	13,20	396,00
429	Textura, cores variadas 25KG	100	56,75	5.675,00
430	Trena 05 metros	10	10,45	104,50
431	Trena 20 metros	05	40,85	204,25
432	Trena 50 metros	05	57,00	285,00
434	Tomada para telefone com placa mod. blanc	20	6,00	120,00
435	Tê LRM 3/4" x 1/2	10	6,15	61,50
436	Tê PVC para esgoto - 100 mm	20	8,10	162,00
437	Tê PVC para esgoto-40 mm	20	4,00	80,00
438	Tê PVC para esgoto-50 mm	20	5,55	111,00
439	Tê soldável 25	50	1,56	78,00
440	Tê soldável 50	25	5,80	145,00
441	Tê soldável 50 x 25	25	6,00	150,00
442	Tê soldável 60	25	14,15	353,75
443	Tampa para fossa 1.45cm	10	135,70	1.357,00
444	Tabua p/ caixaria 20 cm, madeira mole	500	11,05	5.525,00
445	Tabua p/ caixaria 30 cm, madeira mole	500	16,40	8.200,00
446	Tanque Lavar Roupa de Cimento – 1 boca	02	175,00	350,00
447	Tanque de lavar roupa de cimento -2 boca	02	259,40	518,80
448	Tanque Lavar Roupa de Plástico	04	75,80	303,20
449	TELA GALINHEIRO FIO 23X2, C/1,5M ALTURA	100	5,85	585,00
450	Telha de 1,22 x 1,10 X 6 mm sem amianto	50	26,80	1.340,00
451	Telha de 1,53 x 1,10 X 6 mm sem amianto	50	31,60	1.580,00
452	Telha de 1,83 x 1,10 X 6 mm sem amianto	50	38,80	1.940,00
453	Telha de 2,13 x 1,10 x 6 mm sem amianto	50	45,60	2.280,00
454	Telha de 2,44 x 0,50 x 4 mm sem amianto	50	16,80	840,00
455	Telha romana Tamanho padrão	2000	1,70	3.400,00
456	Telha transparente 1,83 x 1,10 m	15	50,15	752,25
457	Telha transparente 2,44 x 0,50 m	15	25,15	377,25
459	Torneira de metal para jardim 3/4'	20	26,35	527,00
460	Torneira giratória pol. 1/2 cozinha	10	51,80	518,00
461	Torneira giratória 1/2 pol lavatório	10	48,20	482,00
462	Torneira para lavatorio-1193-C 23	20	35,80	716,00
463	Torneira para pia 1/2- 1158-C 23	20	40,70	814,00
464	Torneira plástica 3/4 1128	30	23,40	702,00



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.35-TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

10 7 111	- N° 1333 FAG.33-TENÇA" FEINA - 03-12-2019 EDIÇAO EXTRA			
465	Torneira plastica 3/4 1158	30	27,95	838,50
466	Torneira plastica p/ jardim 1/2	30	5,00	150,00
467	Torneira plastica p/ jardim 3/4	30	4,15	124,50
468	Thinner. Composição: mistura balanceada de alcoois, ésteres, cetonas, glicoéteres e hidrocarbonetos aromáticos, produto formulado sem benzeno, 900ml.	35	12,90	451,50
469	Thinner. Composição: mistura balanceada de alcoois, ésteres, cetonas, glicoéteres e hidrocarbonetos aromáticos, produto formulado sem benzeno,5 litros .	30	55,90	1.677,00
470	Tijolo 6 furos ,9x14x19 cm-1º linha	8000	0,44	3.520,00
471	Tijolos 8 furos,11,5x19x29	6000	1,15	6.900,00
472	Tijolo 8 furos ,9x19x29 cm-1ª linha	30000	0,86	25.800,00
473	Tijolo maciço comum, 10x5x20 cm	15000	0,41	6.150,00
474	Tinta ESMALTE SINTÉTICO 1 ltr; composição: resina alquidica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aditivos, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos	50	24,60	1.230,00
476	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 3,600 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140º a 200º C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	50	39,50	1.975,00
477	Tinta esmalte sintético 18 ltrs; composição: resina alquidica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aditivos, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos	35	229,90	8.046,50
478	Tinta a óleo brilhante (ESMALTE SINTÉTICO) 3,600 ltrs; composição: resina alquidicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitaticos; aeromaticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	50	43,50	2.175,00
479	Tinta para Piso 18 ltrs	150	70,00	10.500,00
481	TINTA SPRAY (VARIAS CORES) 400ML	30	11,49	344,70
483	Tubo de cola para cano, 17 gr	50	1,49	74,50
484	Tubo de descarga para caixa	12	13,45	161,40
485	Tubo de descarga para hidra	12	12,50	150,00
486	TUBO DE ESGOTO 50 MM	100	6,30	630,00
487	TUBO DE ESGOTO 75MM	50	9,00	450,00
488	TUBO DE ESGOTO 100MM	100	11,90	1.190,00
489	TUBO DE ESGOTO 150 MM	50	23,90	1.195,00
490	Tubo de esgoto 200 mm	50	61,80	3.090,00
491	Uniao soldavel 50	30	19,50	585,00
492	Valvula para lavatório	50	9,90	495,00
493	Vassoura arame	8	23,55	188,40
494	Vassourão c/ cabo, cerdas de alta resistencia	50	19,70	985,00
496	Vedante palstico para torneira 1/2"	30	1,22	36,60
497	Vedante plastico para torneira 3/4"	50	1,22	61,00

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.36 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

498	Veda rosca 18mmX50mm	70	4,62	323,40
499	Vaso sanitário branco modelo standart	20	148,60	2.972,00
500	Verniz acrílico 3, 600 litros. Composição: resina acrílica estirenada, hidrocarbonito alifático para pedra, concreta e cerâmica.	50	69,00	3.450,00
501	Verniz marítimo, brilhante, usado em interior e exterior, Lata 3600 lts. Composição: resina alquídica, secantes, aditivos e solventes alifáticos. Contem benzeno na concentração máxima de 0,5% de volume.	50	59,00	2.950,00
503	Viga de eucalipto 10 cm x 5 cm	200	6,80	1.360,00
504	Viga de eucalipto 15 cm x 5 cm	150	10,20	1.530,00
505	Viga de cambara 10 cm x 5 cm	200	9,30	1.860,00
506	Viga de pinus 10cm x 5cm	100	5,00	500,00
507	Vista de Porta jogo c/ 6 peças	30	39,90	1.197,00
508	Xadrez 500 Gr – Diversas Cores	50	14,30	715,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 519.070,04 (Quinhentos e dezenove mil e setenta reais e quatro centavos).

Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
			(R\$)	(R\$)
253	Lâmpada mista 1.60W x 220 volts – nacional	400	8,00	320,00
254	Lâmpada mista 1.60W x 220 volts – nacional	40	11,60	464,00
255	Lâmpada mista de 500 W E-40 – nacional	600	19,60	1.176,00
256	Lâmpada vapor de sódio 250 w	100	12,92	1.292,00
260	Lâmpada de Led A60x15w-6.500k	500	9,00	450,00
261	Lâmpada Led tubular 18w	50	11,41	570,50
391	Reator 150 w vapor metalico externo	30	34,50	1.035,00
396	REATOR METÁLICO / VAPOR DE SÓDIO 400 W	200	52,50	10.500,00
398	Rele foto celula 220 V	100	8,35	835,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 16.642,50 (Dezesseis mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/CPF: 97.456.636/0001-84

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
			(R\$)	(R\$)
01	Abraçadeira "D" 3/4	30	0,65	19,50
02	Abraçadeira-tipo "D" 1/2	100	0,60	60,00
03	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MMX100	400	0,10	40,00
04	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6MMX150	300	0,06	18,00
13	Adesivo plastico- 17 gramas	50	1,05	52,50



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.37 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

NO VII	I – № 1355 PAG.37 – LERÇA- FEIRA – 03-12-2019 - EDIÇA	O EXTRAORDINARIA		
18	Anti-ferrugem (óleos lubrificantes e aditivos antioxidantes)	100	4,90	490,00
25	Arco de serra fixo 12	10	16,50	165,00
40	Base para lampada com plafonier plastico	60	2,10	126,00
46	Braço para luminária Pública 1 mt- Padrão Copel	10	22,00	220,00
67	Cabeçote p/ eletroduto 1 1/4- padrão copel	10	1,48	14,80
69	Cabeçote p/ eletroduto 1P- padrão copel	10	1,15	11,50
70	Cabo de rede 8 vias	1.000	1,35	1.350,00
73	Cabo flexivel 1.5 mm	1.000	0,64	640,00
76	Cabo flexivel 4.0 mm	300	1,60	480,00
78	Cabo flexivel PP 2 x 2,5 mm	400	2,50	1.000,00
110	Caixa 4" x 2' esmaltado	100	0,95	95,00
112	Caixa CN 1	06	90,40	542,40
116	Caixa p/ distribuiçao p/ disjuntor c/ barramento p/ 12 disjuntor PVC	10	49,40	494,00
127	Chuveiro 220 volts	30	35,90	1.077,00
128	Chuveiro super ducha 110 volts	30	35,90	1.077,00
129	Conector split bolt 10 mm	100	3,00	300,00
130	Conjunto 1S 1T com placa 2 x 4 mod. blanc	100	4,98	498,00
131	Conjunto 1S com placa 2 x 4 mod. blanc	100	3,50	350,00
132	Conjunto 2 tomada comum com placa mod. blanc	100	5,20	520,00
133	Conjunto 2S 1T com placa 2 x 4 mod blanc	100	7,20	720,00
134	Conjunto 3S com placa 2 x 4 mod. blanc	100	7,00	700,00
137	Cola de silicone ,50 gr	30	3,70	111,00
151	Disjuntor 1 x 20 A	20	5,99	119,80
153	Disjuntor 1 x 40 A	20	6,98	139,60
155	Disjuntor 2 x 20 A	20	19,95	399,00
157	Disjuntor 2 x 40 A	20	21,60	432,00
159	Disjuntor 3 x 100 A	10	87,90	879,00
179	Eletroduto de PVC 1' c/3m	30	5,98	179,40
181	Eletroduto PVC 1 1/2"- padrão copel c/3m	10	10,20	102,00
183	EXTENSÃO DE 5 MTR	70	12,00	840,00
185	Emenda plastica 3/4	20	1,10	22,00
199	Fio cabo ramal triplex 10mm {alumínio}	250	3,70	925,00
201	Fio paralelo 2 x 1,5 mm	500	1,30	650,00
203	Fio paralelo 2 x 4.0 m	300	3,10	930,00
205	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	300	1,00	300,00

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

## ANO VIII - Nº 1355 PÁG.38 - TERCA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Fio flexível 6,0 mm	200	2,60	520,00
Fio flexível 25 mm	200	11,65	2.330,00
Fita autofusao com 10 metros	10	13,95	139,50
Fita isolante 10 metros	100	2,50	250,00
Lampada fluorescente 20 W x 127 volts- nacional	50	5,50	275,00
Lâmpada de Led a60x10w-6.000k	50	8,20	410,00
Lâmpada de Led A60x9w-6.500k	50	6,80	340,00
Linha externa tomada universal redonda	10	3,95	39,50
Luminaria 2,00 x 40 completa com lampada	30	58,90	1.767,00
Luva PVC 1 'para eletroduto'.	30	0,50	15,00
Mangueira marrom 1/2 "x 2,5 mm"	200	0,95	190,00
Mangueira corrugada 3/4	300	0,92	276,00
Mangueira preta 3/4 x 2,5 mm	700	1,19	833,00
PADRAO ARMACAO REX 1X1 PESADA	10	7,95	79,50
PADRAO CAIXA PASSAGEM 30X30 EMBUTIR.	10	23,50	235,00
Pino 20A 2P+T universal	50	4,10	205,00
Pino macho 10 A	50	3,20	160,00
Placa cega 4 x 4 mod blanc	50	2,90	145,00
Projetor para lampada mista 500 w	50	49,95	2.497,50
Reator eletronic 2 x 20 W bivolt	30	22,90	687,00
Resistencia superducha 220 v	10	9,90	99,00
Sobre tampa CN 1	20	27,89	557,80
Soquete E-40	30	8,10	243,00
Truqueza nº12	04	22,50	90,00
TORNEIRA ELÉTRICA, PAREDE, 03 TEMPERATURAS 127V	10	102,50	1.025,00
TUBO DE COLA PARA CANO 175 GRAMAS	80	9,95	796,00
Veda calha	30	9,98	299,40
Ventilador de parede, chave com 03 velocidades, grade de proteção em ferro ,c / 60 cm de	30	211,00	6.330,00
	Fita isolante 10 metros  Fita isolante 10 metros  Lampada fluorescente 20 W x 127 volts- nacional  Lâmpada de Led a60x10w-6.000k  Lâmpada de Led A60x9w-6.500k  Linha externa tomada universal redonda  Luminaria 2,00 x 40 completa com lampada  Luva PVC 1 'para eletroduto'.  Mangueira marrom 1/2 "x 2,5 mm"  Mangueira corrugada 3/4  Mangueira preta 3/4 x 2,5 mm  PADRAO ARMACAO REX 1X1 PESADA  PADRAO CAIXA PASSAGEM 30X30 EMBUTIR.  Pino 20A 2P+T universal  Pino macho 10 A  Placa cega 4 x 4 mod blanc  Projetor para lampada mista 500 w  Reator eletronic 2 x 20 W bivolt  Resistencia superducha 220 v  Sobre tampa CN 1  Soquete E-40  Truqueza nº12  TORNEIRA ELÉTRICA, PAREDE, 03 TEMPERATURAS 127V  TUBO DE COLA PARA CANO 175 GRAMAS  Veda calha	Fita autofusao com 10 metros       10         Fita isolante 10 metros       100         Lampada fluorescente 20 W x 127 volts-nacional       50         Lâmpada de Led a60x10w-6.000k       50         Lâmpada de Led A60x9w-6.500k       50         Linha externa tomada universal redonda       10         Luminaria 2,00 x 40 completa com lampada       30         Luva PVC 1 'para eletroduto'.       30         Mangueira marrom 1/2 "x 2,5 mm"       200         Mangueira corrugada 3/4       300         Mangueira preta 3/4 x 2,5 mm       700         PADRAO ARMACAO REX 1X1 PESADA       10         PADRAO CAIXA PASSAGEM 30X30 EMBUTIR.       10         Pino macho 10 A       50         Pino macho 10 A       50         Projetor para lampada mista 500 w       50         Reator eletronic 2 x 20 W bivolt       30         Resistencia superducha 220 v       10         Sobre tampa CN 1       20         Soquete E-40       30         Truqueza nº12       04         Tronneira EléTrica, PAREDE, 03 TEMPERATURAS 127V       10         TUBO DE COLA PARA CANO 175 GRAMAS       80         Veda calha       30	Fita autofusao com 10 metros 10 13,95  Fita isolante 10 metros 100 2,50  Lampada fluorescente 20 W x 127 volts- nacional 50 5,50  Limpada de Led a60x10v-6.000k 50 8,20  Limpada de Led A60x9v-6.500k 50 6,80  Linha externa tomada universal redonda 10 3,95  Luminaria 2,00 x 40 completa com lampada 30 58,90  Luva PVC 1 'para eletroduto'. 30 0,50  Mangueira marrom 1/2 "x 2,5 mm" 200 0,95  Mangueira corrugada 3/4 300 0,92  Mangueira preta 3/4 x 2,5 mm 700 1,19  PADRAO ARMACAO REX IXI PESADA 10 7,95  PADRAO CAIXA PASSAGEM 30X30 EMBUTIR. 10 23,50  Pino 20A 2P+T universal 50 4,10  Pino macho 10 A 50 3,20  Projetor para lampada mista 500 w 50 49,95  Reator eletronic 2 x 20 W bivolt 30 8,10  Truqueza nº12 10 10,250  Truqueza nº12 17 Truqueza nº12 10 102,50  TORNEIRA ELETRICA, PAREDE, 03 TEMPERATURAS 127V 10 102,50  TUBO DE COLA PARA CANO 175 GRAMAS 80 9,95  Veda calha 30 9,98

Valor Total Adjudicado - R\$ 37.923,70 (Trinta e sete mil novecentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Fornecedor: ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA

CNPJ/CPF: 24.531.333/0001-05

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
422	Solvente 05 Lt	50	48,00	2.400,00

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.39 - TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

475	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 18 lts;	100	159,00	15.900,00
	compsição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140º a 200º C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)			
480	Tinta semi-brilho 18 Ltr; Composição: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados.	50	224,00	11.200,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).	
Sabaudia, 02 de dezembro de 2019.	
	Edson Hugo Manueira

### PORTARIA N°200/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

PREFEITO MUNICIPAL

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

## RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Responsáveis pelo Contrato oriundo do convênio nº 875978/2018/MTUR/CAIXA, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

Gestor:	Edson Hugo Manueira				
Fiscal Titular:	Luiz Garcia de Lemos	Cargo	Engenheiro Civil		
Fiscal Suplente:	Abefferson Imperial da Silva	Cargo	Supervisor Técnico de Obras		
Objeto Licitado/ Contratado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE SABÁUDIA-PR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 875978/2018/MTUR/CAIXA.				

- Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais do contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:
- I ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;
- III exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.
  - IV recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
- V cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato, cronograma físico-financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

## ANO VIII - Nº 1355 PÁG.40 - TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

- VI analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço;
- VII acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
  - VIII atestar a conclusão das etapas ajustadas;
  - IX receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável.
- X viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
- XI determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
  - XII determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- XIII rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- XIV comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
  - XV acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
  - XVI elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;
  - XVII solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
  - XVIII aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada;
  - XIX verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras;
- XX verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.
  - XXI elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
  - XXII procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
- XX deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.
  - Art. 3° O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:
  - I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
  - II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados:
- IV comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada:
  - V solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
  - VI encaminhar ao Departamento de Licitação eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro formulados pela contratada.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 de Dezembro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

Ciente:
Luiz Garcia de Lemos Eng. Civil
Abefferson Imperial da Silva Sup. Técnico de Obras

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1355 PÁG.41 -TERÇA- FEIRA - 03-12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

www.sabaudia.pr.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO-ESTAGIÁRIOS 10/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONVOCAR

Fica convocado o candidato relacionado abaixo classificado no Teste Seletivo de ESTAGIÁRIOS № 01/2019 – Edital № 004/2019, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sabáudia – Divisão de Recursos Humanos, no período de 04/12 à 06/12 de 2019, a fim de submeter as formalidades legais:

NOME	CURSO
BEATRIZ COUTINHO RODRIGUES	ENSINO MÉDIO

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

Edson Hugo Manueira

-Prefeito -